

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 050/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), cujos recursos destinam-se para atender despesas de Secretaria Municipal de Administração, e de outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 053/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 2009.